



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº. 066/2025

Assaí, 22 de dezembro de 2025.

Excelentíssimo Senhor
Michel Ângelo Bomtempo
Digno Prefeito Municipal
N/Cidade.

Assunto: **Encaminha cópia do Projeto de Lei nº 049/2025.**

Senhor Prefeito,

Anexo a este, temos a grata satisfação de passar às mãos de Vossa Excelência, para fins de sancionamento, cópia do *Projeto de Lei nº 049/2025*, datado de 03 de dezembro de 2025, de autoria do Executivo Municipal, Súmula: Prorroga o Plano Municipal de Educação regulamentado pela Lei nº 1448, de 24 de junho de 2015.

Informamos que houve alteração no Projeto de Lei nº 049/2025, através da Emenda Modificativa nº 01/2025.

EMENDA MODIFICATIVA N° 01 AO PROJETO DE LEI N° 049/2025

Súmula: Altera o artigo 5º do Projeto de Lei nº 049/2025 que Prorroga o Plano municipal de Educação regulamentado pela Lei nº 1448, de 24 de junho de 2015.

Art. 1º. O artigo 5º do Projeto de Lei nº 049/2025 passa a ter a seguinte redação:

“Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 junho de 2025.”

Art. 2º. Aprovada a presente emenda, esta passa a integrar o corpo do Projeto nº 049/2025.

Sendo o que tínhamos a encaminhar, antecipamos sinceros agradecimentos pela atenção dispensada.

Atenciosamente,

Jorge Torquato Junior
Presidente